

**PROTOCOLO DE INTENÇÕES ENTRE A FUNDAÇÃO  
UNIVERSIDADE DO AMAZONAS E A UNIVERSIDADE  
ESTADO DO AMAZONAS.**

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS**, entidade mantenedora da Universidade Federal do Amazonas – UFAM, com sede na Av. Rodrigo Otávio, 6200 – Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho – Centro Administrativo, Bairro Coroado I, inscrita no CNPJ sob nº. 04.378.626/0001-97, doravante denominada simplesmente FUA, neste ato, representada pelo Presidente do seu Conselho Diretor e também Reitor da Universidade Federal do Amazonas, Prof. Dr. Sylvio Mário Puga Ferreira, brasileiro, Professor Universitário, portador da CI nº0977440-8 SSP/AM, CPF nº. 405.295.092-53 e a **Universidade do Estado do Amazonas**, doravante denominada UEA, Instituição de Ensino Superior, registrada como pessoa jurídica no Brasil sob CNPJ 04.28.0196/0001-76, com sua sede localizada na Av. Djalma Batista, 3578, Flores, na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, neste ato representada por seu Magnífico Reitor, Prof. Dr. Cleinaldo de Almeida Costa, brasileiro, portador da CI nº 703.08 – SSP/AM, CPF nº 161.407.612-04, resolvem firmar o presente **PROTOCOLO DE INTENÇÕES**, abrangendo as seguintes Cláusulas e Condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

As instituições signatárias procurarão estimular e realizar entre si programas de cooperação técnico-científicas e culturais, pertinentes aos seus objetivos institucionais, de conformidade com a legislação em vigor.

**CLÁUSULA SEGUNDA**

A cooperação compreenderá a transferência de conhecimentos e experiências e/ou qualquer outra atividade de interesse comum nos campos do ensino, da pesquisa, da extensão, da

 1 

administração universitária e da capacitação de pessoal, incluindo docentes, técnico-administrativo, graduandos e pós-graduandos.

### **CLÁUSULA TERCEIRA**

A cooperação recíproca aqui acordada será iniciada mediante solicitação específica de um dos partícipes com a apresentação de instrumentos específicos adequados às ações pretendidas, descrevendo seus aspectos relevantes bem como os recursos envolvidos.

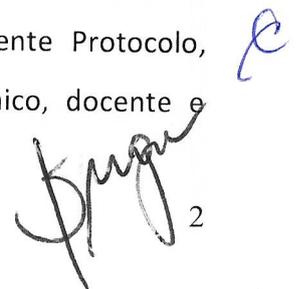
### **CLÁUSULA QUARTA**

A cooperação empreendida em decorrência do presente Protocolo será baseada na participação comum em assuntos técnicos, científicos e culturais, com o propósito de acelerar e assegurar a expansão quantitativa e qualitativa das funções de ensino, pesquisa, extensão, administração universitária e capacitação de pessoal e, dessa maneira, deverá compreender ao menos um dos seguintes tópicos:

- a) Habilitar membros de seus corpos técnicos, docente e discente para colaborar com a outra instituição em sua sede, a fim de possibilitar o desenvolvimento de programas de mútuo interesse;
- b) Habilitar o uso de laboratórios, equipamentos, acervo bibliográfico e informações em programas de mútuo interesse dos membros da outra instituição;
- c) Promover programas de pesquisa, de ensino, de extensão, de melhorias na administração universitária, de capacitação de técnicos e docentes, implementação de programas de intercâmbio dando prioridades a projetos de interesse definidos nos planos de desenvolvimento das instituições signatárias, incluindo a realização de Mobilidade Acadêmica;
- d) Suporte de apoio mútuo em equipamentos e materiais bibliográficos necessários ao programa comum pré-estabelecido.

### **CLÁUSULA QUINTA**

As instituições signatárias comprometem-se a colocar à disposição de todos os setores onde haja interesse no desenvolvimento de atividades decorrentes do presente Protocolo, facilitando, dentro de suas possibilidades, a participação de seu pessoal técnico, docente e discente.



2

**UEA**

UNIVERSIDADE  
DO ESTADO DO  
AMAZONAS



**UFAM**

Manaus, Amazonas – Brasil, 10 / 03 / 2022

Manaus/Amazonas - Brasil, 10 / 03 / 2022

**Dr. Cleinaldo de Almeida Costa**  
Reitor da Universidade do Estado do  
Amazonas

**Prof. Dr. Sylvio Mário Puga Ferreira**  
Presidente do Conselho Diretor da FUA e  
Reitor da Universidade Federal do Amazonas

Testemunhas:

Leticia B. Lopes de Moraes

Adriano Melo Sampaio Araujo Filho

## DIRETORIA DE PROGRAMAS E BOLSAS NO PAÍS

## EXTRATO DE CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO À PESQUISADORES

Termo de Concessão e Aceitação de Apoio Financeiro - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objetivo: Concessão de Auxílio Financeiro a Pesquisadores - Signatários - pela CAPES: GENOSEINIA MARIA DA SILVA MARTINS - DIRETORA DE PROGRAMAS E BOLSAS NO PAIS e pelo beneficiário (a).

Beneficiário (a)	CPF	Processo	Programa	Valor R\$	Vigência	Nota de Empenho
HELENA LÚCIA AUGUSTO CHAVES	509.XXX.XXX-04	23038.000582/2022-16	PROEX 13/2022	58.400,00	DE: 07/04/2022 A: 30/04/2023	2022NE000298(CUSTEIO)
EDINALVO RABAIOLI CAMARGO	996.XXX.XXX-04	23038.000294/2022-61	PROEX 14/2022	75.924,00	DE: 07/04/2022 A: 30/04/2023	2022NE000297(CUSTEIO)

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo Financeiro - Concedente: CAPES CNPJ: 00.889.834/0001-08 - Objetivo: Conceder Aditivo de Recursos Financeiros - Signatários - pela CAPES: Genoseinia Maria da Silva Martins - Diretora de Programas e Bolsas no País e pelo beneficiário (a).

Beneficiário (a)	CPF	Processo	Programa	Termo Aditivo	Data da Assinatura:	Nota de Empenho	Valor R\$
ANDREIA SCHMIDT	961.XXX.XXX-44	23038.015368/2018-88	PROEX 1766/2018	01/2022	08/04/2022	2022NE000310(CUSTEIO)	58.458,00
PAULO WALDIR TARDIOLI	601.XXX.XXX-49	23038.006930/2021-88	PROEX 316/2021	01/2022	08/04/2022	2022NE000300(CUSTEIO)	174.548,00
AMANDA RIBEIRO DE OLIVEIRA	219.XXX.XXX-01	23038.003176/2021-24	PROEX 33/2021	01/2022	08/04/2022	2022NE000309(CUSTEIO)	76.246,00
EDUARDO KAZUO KAYO	127.XXX.XXX-00	23038.011241/2018-90	PROEX 1648/2018	01/2022	08/04/2022	2022NE000308(CUSTEIO)	210.330,00
MÁRCIA REGINA BARROS DA SILVA	073.XXX.XXX-02	23038.018953/2020-54	PROEX 774/2020	01/2022	08/04/2022	2022NE000307(CUSTEIO)	267.762,00
EDUARDO LANDULFO	050.XXX.XXX-47	23038.008337/2021-76	PROEX 403/2021	01/2022	08/04/2022	2022NE000306(CUSTEIO)	393.700,00
PRISCILA MARTINS MEDEIROS	326.XXX.XXX-46	23038.006835/2021-84	PROEX 322/2021	01/2022	08/04/2022	2022NE000305(CUSTEIO)	90.294,00
VALÉRIA AMORIM PIRES DI LORENZO	058.XXX.XXX-84	23038.002947/2021-66	PROEX 331/2021	01/2022	08/04/2022	2022NE000304(CUSTEIO)	152.632,00
JOSÉ EDUARDO AMOROSO RODRIGUEZ MARIAN	277.XXX.XXX-52	23038.008370/2021-04	PROEX 343/2021	01/2022	08/04/2022	2022NE000302(CUSTEIO)	160.824,0
ERIK MUXAGATA	162.XXX.XXX-83	23038.002820/2021-47	PROEX 373/2021	01/2022	08/04/2022	2022NE000301(CUSTEIO)	63.792,00

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Espécie: Extrato Do Acordo De Cooperação Técnica celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, CNPJ nº 04.378.626/0001-97, e a ÉCOLE SUPERIEURE D'AGRICULTURES (FRANÇA). Objetivo: firmar uma parceria internacional de cooperação técnica, científica, educacional e cultural entre a ESA e a FUA. Vigência: 5 anos, contados a partir da assinatura. Data da assinatura: 28/03/2022. Assinado por: Sylvio Mário Puga Ferreira, Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade do Amazonas e René Siret, Director General.

## EXTRATO DE PROTOCOLO DE INTENÇÕES

Espécie: Extrato do Protocolo De Intenções celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, CNPJ nº 04.378.626/0001-97, e a UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAZONAS - UEA. Objetivo: estimular e realizar entre si programas de cooperação técnico-científicas e culturais, pertinentes aos seus objetivos institucionais. Vigência: 5 anos, contados a partir da assinatura. Data da assinatura: 10/03/2022. Assinado por: Sylvio Mário Puga Ferreira, Presidente do Conselho Diretor da Fundação Universidade do Amazonas e Cleinaldo de Almeida Costa, Reitor da Universidade do Estado do Amazonas.

EDITAL Nº 5/2022  
QUARTA RETIFICAÇÃO

A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS torna pública, para conhecimento dos interessados, a RETIFICAÇÃO Nº 04, referente ao Edital nº 5 de 26 de janeiro de 2022, publicado no DOU em 26 de janeiro de 2022, que trata da abertura de CONCURSO PÚBLICO destinado ao provimento de vagas do cargo TÉCNICO ADMINISTRATIVO EM EDUCAÇÃO - CLASSIFICAÇÃO "E" no âmbito da Universidade Federal do Amazonas, conforme a seguir:

I- RETIFICAR - Horário das provas do Concurso Público destinado ao provimento de vagas ao cargo Técnico Administrativo em Educação - Classificação "E" Nível Superior - (NS), a seguinte redação:

Onde se lê:

8.DAS PROVAS

8.1 O Concurso Público será realizado em uma única etapa que constará de uma Prova Objetiva para cada cargo.

8.1 Data Hora da realização das provas

Dia 08/05/2022.

Horário de fechamento dos portões: 08h15min (horário oficial de Manaus/AM).

Horário: das 8h30min às 12h30min (horário Oficial de Manaus/AM)

Local: Manaus, Benjamin Constant, Coari, Humaitá Itacoatiara Parintins (municípios do Amazonas).

Leia-se:

8DAS PROVAS

8.1O Concurso Público será realizado em uma única etapa que constará de uma Prova Objetiva para cada cargo.

8.1.1 Data da realização das provas:

Dia 08/05/2022.

Horário de fechamento dos portões: 08h (horário oficial de Manaus/AM).

Horário da Aplicação: das 8h30min às 12h30min (horário Oficial de Manaus/AM)

Local: Manaus, Benjamin Constant, Coari, Humaitá Itacoatiara Parintins (municípios do Amazonas).

II - MANTER inalterados os demais itens do Edital.

SYLVIO MÁRIO PUGA FERREIRA  
Presidente do Conselho

## PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO

## EXTRATOS DE CONVÊNIOS

Espécie: Termo de Convênio de Estágio Nº 78/2022, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS-FUA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.378.626/0001-97 e a LÁBREA CONDOMÍNIO DE LOTES SPE LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº no 30.396.906/0001-38. Objetivo: Constitui objeto deste Convênio a viabilização, pela CONCEDENTE, de estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios para os alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UNIVERSIDADE e que venham frequentando efetivamente seus cursos, visando à complementação do ensino e da aprendizagem, constituindo-se em instrumento de integração em termos de treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e social. Vigência: 5 anos, contados a partir da data de assinatura. Data da Assinatura: 04/04/2022. Assinado por: Vanessa Klisia de Aguiar Gonçalves Ferreira, Pró-Reitora Adjunta de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Amazonas e Bianca Backsmann Braga, Sócia da LÁBREA CONDOMÍNIO DE LOTES SPE LTDA.

Espécie: Termo de Convênio de Estágio Nº 80/2022, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS-FUA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.378.626/0001-97 e a INFOR SYSTEM CONTÁBIL E CONSULTORIA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº no 30.396.906/0001-38. Objetivo: Constitui objeto deste Convênio a viabilização, pela CONCEDENTE, de estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios para os alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UNIVERSIDADE e que venham frequentando efetivamente seus cursos, visando à complementação do ensino e da aprendizagem, constituindo-se em instrumento de integração em termos de treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e social. Vigência: 5 anos, contados a partir da data de assinatura. Data da Assinatura: 31/03/2022. Assinado por: Vanessa Klisia de Aguiar Gonçalves Ferreira, Pró-Reitora Adjunta de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Amazonas e Carlos Jorge Gomes de Oliveira Júnior, Contador da INFOR SYSTEM CONTÁBIL E CONSULTORIA.

Espécie: Termo de Convênio de Estágio Nº 86/2022, celebrado entre a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO AMAZONAS-FUA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.378.626/0001-97 e a DMA CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº no 30.318.040/0001-47. Objetivo: Constitui objeto deste Convênio a viabilização, pela CONCEDENTE, de estágios obrigatórios e/ou não obrigatórios para os alunos regularmente matriculados nos cursos de graduação da UNIVERSIDADE e que venham frequentando efetivamente seus cursos, visando à complementação do ensino e da aprendizagem, constituindo-se em instrumento de integração em termos de treinamento prático e aperfeiçoamento técnico, cultural, científico e social. Vigência: 5 anos, contados a partir da data de assinatura. Data da Assinatura: 29/03/2022. Assinado por: Vanessa Klisia de Aguiar Gonçalves Ferreira, Pró-Reitora Adjunta de Ensino de Graduação da Universidade Federal do Amazonas e Carolina Mayume de O. Sato, Diretora Administrativa da DMA CONSULTORIA LTDA.

## PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

## EDITAL Nº 14/2022 - PROPESP

## EXAME DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA INGRESSO NO SEGUNDO SEMESTRE DE 2022

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS - UFAM, por intermédio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP, torna pública a abertura de inscrições para o Exame de Seleção de candidatos para ingresso no Segundo Semestre de 2022 no curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia (PPGBIOTEC).

Período de Inscrições: 13/05/2022 a 20/05/2022

O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: <https://propeps.ufam.edu.br>.

SELMA SUELY BAÇAL DE OLIVEIRA

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 506/2022 - UASG 154040 - FUB

Nº Processo: 23106.005383/2021-62.

Pregão Nº 206/2021. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA - FUB.

Contratado: 01.134.191/0002-28 - SERVIX INFORMATICA LTDA. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de chassi e servidores de alta capacidade de processamento, aquisição, renovação de garantia e expansão dos storages, assim como, garantia e assistência técnica para atender as necessidades da secretaria de tecnologia da informação - sti/unb.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 12/04/2022 a 12/04/2027. Valor Total: R\$ 2.501.904,00. Data de Assinatura: 12/04/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 13/04/2022).

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 154040 - UNB

Número do Contrato: 22/2021.

Nº Processo: 23106.011967/2019-52.

Pregão. Nº 2/2021. Contratante: UNIVERSIDADE DE BRASILIA - UnB. Contratado: 16.650.774/0001-06 - ALFA E OMEGA SERVICOS TERCEIRIZADOS E EVENTOS LTDA. Objeto: Prorrogação do contrato n. 022/2021 pelo período de 12 (doze) meses, ou seja, de 19 de abril de 2022 a 19 de abril de 2023. Vigência: 19/04/2022 a 19/04/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 239.315,04. Data de Assinatura: 18/04/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 18/04/2022).

